



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**Campus Boa Vista**

PORTARIA Nº 319/2015

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, nos dias 28 e 29 de maio de 2015, para os municípios de Rorainópolis e São João da Baliza-RR, respectivamente.

<b>Nome</b>	<b>Finalidade do afastamento</b>
<b>JAIRO ALMEIDA DE SOUZA</b>	Conduzir o veículo L200 de placa NAX0997, a fim de transladar o colaborador da UAB aos Municípios de Rorainópolis e São João da Baliza-RR -RR.
<b>MARILDA VINHOTE BENTES</b>	Ministrar aula da Disciplina Estágio II: Prática no Ensino Fundamental, no curso de Letras espanhol e Literatura Hispânica em EAD.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de maio de 2015.

**REGINALDO DE LIMA PEREIRA**  
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista em Exercício